

114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Eduardo Ferreira de Oliveira.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS** Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 133019023, Delegada Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, no período de 24 de janeiro a 2 de fevereiro de 2024, em razão de gozo de férias de Clemir Vieira Junior.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 36, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 70256023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 8 a 17 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Mateus Zampieri Nogueira.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CSPC/SEJUSP/MS Nº 01/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a previsão do calendário anual do ano de 2024 das reuniões ordinárias do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme estabelece o artigo 4º, *caput* do Decreto nº 15.310, de 19 de novembro de 2019, conforme o quadro abaixo:

MÊS	DATA	HORA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	21	08:30	Quarta-feira
MARÇO	13	08:30	Quarta-feira
ABRIL	10	08:30	Quarta-feira
MAIO	08	08:30	Quarta-feira
JUNHO	12	08:30	Quarta-feira
JULHO	10	08:30	Quarta-feira
AGOSTO	14	08:30	Quarta-feira
SETEMBRO	11	08:30	Quarta-feira
OUTUBRO	09	08:30	Quarta-feira
NOVEMBRO	13	08:30	Quarta-feira
DEZEMBRO	11	08:30	Quarta-feira

Parágrafo único. Poderão ocorrer alterações das datas acima com prévia comunicação e, ainda,

reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocado pelo Presidente ou pela maioria da soma dos membros natos e eleitos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 02/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO requerimento de pedido de promoção extraordinária por ato de bravura assinado pelo Delegado de Polícia titular Ricardo Meirelles Bernardinelli da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/DEFURV em favor de policiais civis;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.007.372-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. MARCOS TAKESHITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 14633022, que a presidirá;
2. ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023, e
3. WELLINGTON DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 03/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 378/2023/DRP/NAVIRAI assinada pelo Delegado Regional de Polícia de Naviraí Thiago José Passos da Silva propondo promoção extraordinária por ato de bravura em favor de policiais civis;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.012.595-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da